

Resolução nº 310 de 29 de abril de 2014.

CONCEDE LICENÇA A ASSESSOR JURIDICO A PARTICIPAR DE CURSO.

A Vereadora Clenir Fatima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido licença ao assessor jurídico a participar de curso sobre: “Atuação da procuradoria jurídica municipal nos Poderes Executivo e Legislativo nos dias 07,08 e 09 de maio de 2014”. Em Porto Alegre RS.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2014.

**Verª. Clenir Fátima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data Supra**